



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL  
CIDADE DAS AGUAS  
CNPJ: 01.367.788/0001-31

**LEI Nº 429 DE 10 DE SETEMBRO DE 2009**

**"DISPÕE SOBRE A  
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO  
MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABAÇAL.**

O Prefeito do Município de Reserva do Cabaçal-MT, senhor NIVALDO PONCIANO COELHO no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada "**RUA DIMAS SOARES GOUVEIA**" a via pública situada no Bairro Jardim Atlanta, no conjunto residencial construído com recursos do Projeto "To Feliz", até então chamada de Rua (D).

**Art. 2º.** Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Reserva do Cabaçal – MT, 10 de Setembro de 2009.

Publique-se

**NIVALDO PONCIANO COELHO**  
Prefeito de Reserva do Cabaçal-MT

AFIXADO(A) EM  
10 de Setembro 2009  
Por:   
Função: Paulo Diniz da Silva  
Sec. de Finanças  
Port. 4/2005